

## PORTARIA Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2025

### DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** Feriado nacional na quinta-feira, 1º de maio, em razão do Dia do Trabalhador;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar **ponto facultativo** no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Condeúba.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais e de interesse público, cuja paralisação possa causar prejuízos à população, **deverão funcionar normalmente**, a critério das respectivas secretarias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 28 de abril de 2025.

**MICAEL BATISTA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal